

## Circular Informativa

N.º 007/CD/550.20.001

Data: 08/01/2019

Assunto: **Produto ilegal – Slimex**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

O produto **Slimex**, cápsula, contém substâncias destinadas ao tratamento da disfunção erétil e obstipação. É, por isso, um medicamento ilegal, por não dispor de autorização de introdução no mercado em Portugal e conter substâncias ativas que apenas podem ser utilizadas em medicamentos.

Este produto foi detetado na Alfândega, no âmbito do protocolo de colaboração entre o Infarmed e a Autoridade Tributária e Aduaneira, destinado ao combate à falsificação de medicamentos.

O produto tem, provavelmente, origem em vendas através da Internet, não tendo sido detetado no circuito legal de venda de medicamentos (por exemplo, farmácias).

Este produto refere, na embalagem, que contém sibutramina (substância destinada ao emagrecimento que foi retirada do mercado europeu, por constituir um risco para a saúde). Contudo, após análise no laboratório do Infarmed, verificou-se que contém as substâncias ativas sildenafil, que se destina à melhoria do desempenho sexual e fenolftaleína, que se destina ao tratamento da obstipação.

Atendendo a que não está garantida a qualidade, segurança e eficácia deste produto, a sua utilização é proibida em Portugal.

Face ao exposto, o Infarmed informa o seguinte:

- As entidades que disponham deste produto não o podem vender, dispensar ou administrar, devendo comunicar de imediato com o Infarmed;
- Os utentes que disponham deste produto não o devem utilizar, devendo entregar as embalagens em causa na farmácia para posterior destruição.

O Conselho Diretivo



Slimex – lote 59-25; validade 02/2019